



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura

RESULTADO EDITAL Nº 002/2023 - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA /UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública o resultado da seleção BOLSISTAS do curso de Engenharia de Acústica para atuação no projeto “Adequação acústica de quatro estúdios de rádio e uma sala técnica da Casa da Comunicação da UFSM”.

Estudantes selecionados

201720763 - Bianca Pereira Kemerich

201820583 - Yan Caproni Pereira

Suplente

201820595 - Julia Duboc



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise do currículo.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com as(os) candidatas(os) selecionadas(os) na etapa 1.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Da etapa eliminatória: análise do currículo:

3.1.1. Ser estudante contemplado com Benefício Socioeconômico (BSE) e/ou ingressante a partir de ações afirmativas;

3.1.1.1 Caso não houver candidata(o) com BSE e/ou ingressante a partir de ações afirmativas, a seleção será aberta para ampla concorrência;

3.1.2. Atender aos pré-requisitos estabelecidos neste edital;

3.1.2.1. Estudantes que não atenderem aos critérios serão eliminados;

3.1.3. Melhor desempenho acadêmico;

3.1.3.1. Maior nota geral do curso;

3.1.3.2. Maiores notas nas cadeiras de “Processamento Digital de Sinais”

3.1.3. Experiência em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação em Engenharia Acústica;

3.1.3.1. Maior tempo de experiência;

3.1.3.2. Experiência mais completa;

3.2. Da etapa eliminatória: entrevista:

3.2.1. Melhor desempenho na defesa do currículo;

3.2.2. Maior capacidade argumentativa na arguição;

4. DAS VAGAS

As vagas são para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social, da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), e atuação em projeto do curso de Engenharia Acústica, do Centro de Tecnologia, voltado para a adequação de estúdios e sala técnica do Núcleo de Rádios da Coordenadoria de Comunicação Social, no prédio 62B (Casa da Comunicação), conforme o quadro a seguir:

Área de atuação	Vagas*	Lotação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
ENGENHARIA ACÚSTICA	02	Pró-Reitoria de Infraestrutura	Ter cursado ou estar cursando a disciplina “Processamento Digital de Sinais” do curso de Engenharia Acústica	16h	R\$ 500,00

*Prioritariamente para estudantes BSE e/ou que tenham ingressado na UFSM a partir de ações afirmativas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. ENGENHARIA ACÚSTICA

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Avaliar as condições acústicas atuais dos espaços de rádio da Casa da Comunicação (prédio 62B), a partir de medições acústicas de parâmetros objetivos de salas;
- Contribuir para a garantia da otimização do isolamento acústico entre os ambientes das emissoras UniFM e Universidade AM;
- Gerar projeto de condicionamento acústico para quatro estúdios de rádio e uma sala técnica da Casa da Comunicação da UFSM;
- Dispor de modelos de realidade virtual acústica dos cinco espaços.

6. REQUISITOS BÁSICOS

Recomenda-se que todas(os) candidatas(os) tenham cursado a disciplina de “Processamento Digital de Sinais” do curso de Engenharia Acústica.

7. DA CARGA HORÁRIA

A(o) bolsista selecionada(o) para as vagas de ENGENHARIA ACÚSTICA deverão ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme especificado no item 3.



O início das atividades será no dia **22 de maio de 2023** - ou em data a ser informada à(ao) estudante -, com duração até 22/9/2023, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da Pró-Reitoria de Infraestrutura.

8. DOS DEVERES DO BOLSISTA

8.1 Conforme mencionado no item 1, é **vedado à(ao) candidata(o) selecionada(o) o acúmulo de bolsas** de outros departamentos da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Pró-Reitoria de Infraestrutura (Proinfra). Deve a(o) selecionada(o), no caso de já possuir algum benefício do tipo, encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, a(o) candidata(o) concorda com o disposto acima.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá providenciar, para o recebimento de bolsa mensal, **conta corrente, em seu nome**, em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi.

8.3. A(o) estudante deverá, caso ainda não tenha, cadastrar e **autorizar o uso de assinatura digital** por meio do Portal do Aluno ou do [Portal de Documentos](#).

8.4. A(o) estudante deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via **Portal do Aluno** ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem.

8.5. A(o) estudante deverá, no início do semestre, preencher a **ficha de inscrição** e o **plano de atividades**. Ao final de cada semestre, deverá preencher **relatório de atividades**.

8.6. Durante todo o período da bolsa, a(o) estudante deverá manter arquivo digital com o **registro da frequência**.

8.7. A/o estudante deverá **zelar pelo patrimônio público**, especialmente os materiais de consumo e os equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria de Infraestrutura e à Pró-Reitoria de Planejamento, bem como as instalações internas e externas da Reitoria e da Casa da Comunicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura

8.8. Os horários em que estiver no âmbito da Pró-Reitoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Planejamento e da Coordenadoria de Comunicação Social deverão ser destinados **somente para as atividades da bolsa.**

8.9. A(o) estudante deverá manter **relação de respeito e cordialidade** com as(os) servidoras(es), com as(os) terceirizadas(os) e com as(os) demais discentes e de todas as instâncias da Universidade.

8.10. A(o) estudante deverá manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos da Reitoria e da Universidade como um todo.

8.11. A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Coordenadoria de Comunicação, reserva-se o direito de desligar a(o) bolsista caso descumpra um ou mais deveres apresentados neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Infraestrutura.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coord.comunicacao.social@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8550.

Santa Maria, 9 de maio de 2023.

Prof. Dr. Mauri Leodir Löbler
Pró-Reitor de Infraestrutura
SIAPE 1194169



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidata/o com Benefício Socioeconômico					
INGRESSANTE A PARTIR DE AÇÕES AFIRMATIVAS: () SIM () Não Especificar:					
CURSO: ENGENHARIA ACÚSTICA					
SEMESTRE:		Nº MATRÍCULA:			
UNIDADE:					
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Banrisul () Sicredi					
AGÊNCIA:		CONTA:			
RG:		CPF:			
ENDEREÇO:					
TELEFONE:		CELULAR:			
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura da(o) estudante: